

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-92/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos referendar o despacho exarado às fls. 02 que autorizou o afastamento da Exma. Sr^a ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, para participar do III Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - CONPREV, que se realizará em Brasília no período de 28.09 à 31.09.95, com pagamento das diárias e passagens aéreas de ida e volta.x.x.

Obs: Ausente o Exm^o. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvallho em gozo de férias regulamentares.

João Pessoa, 05 de setembro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA